



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 001/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09010001/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, III, c da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

- [...]  
c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
- CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº 001/2024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de serviços de consultoria e assessoria contábil com elaboração dos demonstrativos contábeis, prestação de conta com os tribunais, elaboração de relatório resumido de execução orçamentária, relatório trimestral de gestão fiscal, assessoramento no PPA, LDO e LOA para prefeitura e os fundos municipais de São João de Pirabas/PA.

PROponente: CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ (duzentos e sessenta e quatro mil reais)

LICITANTE: 25.451.625/0001-09 - CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

| Item  | Descrição                           | Marca | Qtd. | Unid. | V. Ref.   | V. Unit. | V. Total      |
|-------|-------------------------------------|-------|------|-------|-----------|----------|---------------|
| 1     | Consultoria e assessoria - contábil |       | 12.0 | MES   | 20.700,00 | 8.000,00 | 96.000,00     |
| Total |                                     |       |      |       |           |          | R\$ 96.000,00 |

Homologado para CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ/ME Nº 25.451.625/0001-09, pelo melhor valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), em 23/02/2024.

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, III, c da Lei nº 14.133/2021.

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

São João de Pirabas/PA, 23 de fevereiro de 2024

assinado eletronicamente  
KAMILLY MARIA FERREIRA ARAUJO  
ORDENADOR DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTAR SUA CAMARA PARA O CÓDIGO AO LADO  
PARA VERIFICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO - 80-701-8247  
MATERIAL DE 2



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTAR SUA CAMARA PARA O CÓDIGO AO LADO  
PARA VERIFICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO - 150-701-8247  
PÁGINA 2 DE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO  
JOÃO DE PIRABAS  
Publicado no Quadro de aviso da  
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas  
Em 23/02/2024  
William D. do Carmo

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
0149  
ASSINADO  
ELECTRONICAMENTE  
William D. do Carmo  
CPF:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 001/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09010001/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, III, c da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021. III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...]

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº 001/2024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de serviços de consultoria e assessoria contábil com elaboração dos demonstrativos contábeis, prestação de conta com os tribunais, elaboração de relatório resumido de execução orçamentária, relatório quadrimestral de gestão fiscal, assessoramento no PPA, LDO e LOA para prefeitura e os fundos municipais de São João de Pirabas/PA.

PROponente: CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

PRazo DE VIGêNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ (duzentos e sessenta e quatro mil reais)

LICITANTE: 25.451.625/0001-00 - CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

| Item   | Descrição                           | Marca | Qtd. | Unid. | V. Ref.  | V. Unit. | V. Total      |
|--------|-------------------------------------|-------|------|-------|----------|----------|---------------|
| 5      | Consultoria e assessoria - Contábil |       | 12.0 | MES   | 2.000,00 | 2.000,00 | 24.000,00     |
| Total: |                                     |       |      |       |          |          | R\$ 24.000,00 |

Homologado para CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrita na CNPJ/MF Nº 25.451.625/0001-00, pelo melhor valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em 23/02/2024.

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, III, c da Lei nº 14.133/2021,.

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

São João de Pirabas/PA, 23 de fevereiro de 2024

assinado eletronicamente  
CLAUDIO JUNIOR SALDANHA ARAÚJO  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
FOLHA 01 DE 01  
INFORMAÇÃO PARA O DEODADO AO LADO  
INFORMAÇÃO PARA O DEODADO AO LADO  
PÁGINA 1 DE 1



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
FOLHA 01 DE 01  
INFORMAÇÃO PARA O DEODADO AO LADO  
INFORMAÇÃO PARA O DEODADO AO LADO  
PÁGINA 1 DE 1





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 001/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09010001/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, III, c da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...]

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias.;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº 001/2024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de serviços de consultoria e assessoria contábil com elaboração dos demonstrativos contábeis, prestação de conta com os tribunais, elaboração de relatório resumido de execução orçamentária, relatório quadrimestral de gestão fiscal, assessoramento no PPA, LDO e LOA para prefeitura e os fundos municipais de São João de Pirabas/PA.

PROponente: CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

PRazo de Vigência: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ (duzentos e sessenta e quatro mil reais)

LICITANTE: 25.403.625/0001-89 - CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
ASSINADO POR: CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA  
INFORMAÇÕES: 25.403.625/0001-89 - CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA  
PÁGINA 1 DE 2



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

| Item   | Descrição                           | Marca | Qtd. | Unid. | V. Ref.  | V. Unit. | V. Total      |
|--------|-------------------------------------|-------|------|-------|----------|----------|---------------|
| 4      | Consultoria e assessoria - contábil |       | 12.0 | MES   | 5.000,00 | 5.000,00 | 60.000,00     |
| Total: |                                     |       |      |       |          |          | R\$ 60.000,00 |

Homologado para CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrita na CNPJ/MF Nº 25.403.625/0001-89, pelo melhor valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 23/02/2024.

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, III, c da Lei nº 14.133/2021.;

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

São João de Pirabas/PA, 23 de fevereiro de 2024

assinado eletronicamente  
MERIAN BENQUEL GOMES  
ORDENADOR DE DESPESAS



William Rey Guimarães  
CPF: 933.098.722-20



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
ASSINADO POR: CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA  
INFORMAÇÕES: 25.403.625/0001-89 - CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA  
PÁGINA 2 DE 2





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 001/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09010001/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, III, c da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

- [...]  
c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº 001/2024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de serviços de consultoria e assessoria contábil com elaboração dos demonstrativos contábeis, prestação de conta com os tribunais, elaboração de relatório resumido de execução orçamentária, relatório trimestral de gestão fiscal, assessoramento no PPA, LDO e LOA para prefeitura e os fundos municipais de São João de Pirabas/PA.

PROPOSTA: CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ (duzentos e sessenta e quatro mil reais)

LICITANTE: 25.451.613/0001-09 - CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
INSCRIÇÃO EM CARTELA ESCRITA DO LICITANTE  
INSCRIÇÃO EM CARTELA ESCRITA DO LICITANTE  
INSCRIÇÃO EM CARTELA ESCRITA DO LICITANTE  
INSCRIÇÃO EM CARTELA ESCRITA DO LICITANTE



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 001/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09010001/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, III, c da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

- [...]  
c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº 001/2024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de serviços de consultoria e assessoria contábil com elaboração dos demonstrativos contábeis, prestação de conta com os tribunais, elaboração de relatório resumido de execução orçamentária, relatório trimestral de gestão fiscal, assessoramento no PPA, LDO e LOA para prefeitura e os fundos municipais de São João de Pirabas/PA.

PROPOSTA: CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ (duzentos e sessenta e quatro mil reais)

LICITANTE: 25.451.613/0001-09 - CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

| Item  | Descrição                           | Marca | Qtd. | Unid. | V. Unit. | V. Total      |
|-------|-------------------------------------|-------|------|-------|----------|---------------|
| 2     | Consultoria e assessoria - contábil |       | 12.0 | MES   | 2.000,00 | 24.000,00     |
| Total |                                     |       |      |       |          | R\$ 24.000,00 |

Habilitado para CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ nº 25.451.613/0001-09, pelo melhor valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em 23/03/2024.

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, III, c da Lei nº 14.133/2021.

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

São João de Pirabas/PA, 23 de fevereiro de 2024

assinado eletronicamente  
GEAMNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS  
ORDENADOR DE DESPESAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO  
JOÃO DE PIRABAS  
Publicado no Quadro de aviso da  
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas  
Em 23.02.2024

William Roy Guimarães  
CPF: 033.088.722-20



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
INSCRIÇÃO EM CARTELA ESCRITA DO LICITANTE  
INSCRIÇÃO EM CARTELA ESCRITA DO LICITANTE  
INSCRIÇÃO EM CARTELA ESCRITA DO LICITANTE





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 001/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09010001/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, III, c da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...]  
c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;..

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº 001/2024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de serviços de consultoria e assessoria contábil com elaboração dos demonstrativos contábeis, prestação de conta com os tribunais, elaboração de relatório resumido de execução orçamentária, relatório trimestral de gestão fiscal, assessoramento no PPA, LDO e LOA para prefeitura e os fundos municipais de São João de Pirabas/PA.

PROponente: CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ (duzentos e sessenta e quatro mil reais)

LICITANTE: 25.615.0001-09 - CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

| Item   | Descrição                           | Marca | Qtd. | Unid. | V. Ref.  | V. Unid. | V. Total      |
|--------|-------------------------------------|-------|------|-------|----------|----------|---------------|
| 3      | Consultoria e assessoria - contábil |       | 12.0 | MES   | 5.000,00 | 5.000,00 | 60.000,00     |
| Total: |                                     |       |      |       |          |          | R\$ 60.000,00 |

Homologado para CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 25.615.0001-09, pelo melhor valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 23/02/2024.

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, III, c da Lei nº 14.133/2021..

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

São João de Pirabas/PA, 23 de fevereiro de 2024

assinado eletronicamente  
GUILHERME ARAUJO JUNIOR  
ORDENADOR DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS - PA  
PREFEITO: GUILHERME ARAUJO JUNIOR  
CPF: 09.309.463



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS - PA  
PREFEITO: GUILHERME ARAUJO JUNIOR  
CPF: 09.309.463



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas  
Em: 23/02/2024

William Rey Guimarães  
CPF: 933.098.722-20

